



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 406 – Tauá-CE, segunda-feira, 19 de abril de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APOLYANNA LIMA FERREIRA

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria de Saúde – GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****1) PORTARIA nº 0405003/2021 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao exercício das funções, formulado(a) pelo(a) servidor(a) municipal, **FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 023/2021-SEAD;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 11;

CONSIDERANDO, em especial, o facultado no art. 108, *caput* da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** o **PEDIDO DE RETORNO** ao exercício das funções, do(a) servidor(a) **FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR**, matrícula nº 1024, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, em 13/01/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os efeitos da Portaria nº 0724001/2020, publicada no DO – Eletrônico, Ano II, Edição nº 220, pág. 32, no que não couber e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

2) PORTARIA nº 0405004/2021 - GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao exercício das funções, formulado(a) pelo(a) servidor(a) municipal, **GINA KÉRCIA ALVES DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 147/2021-SEAD;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 12;

CONSIDERANDO, em especial, o facultado no art. 108, *caput* da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** o **PEDIDO DE RETORNO** ao exercício das funções, do(a) servidor(a) **GINA KÉRCIA ALVES DO CARMO**, matrícula nº 2032, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/03/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os efeitos da Portaria nº 0724001/2020, publicada no DO – Eletrônico, Ano II, Edição nº 220, pág. 32, no que não couber e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

3) PORTARIA nº 0405005/2021 - GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **CLÁUDIA MARTINS FEITOSA** exerce a função de Enfermeira, com vínculo temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contrato de prestação de serviço (fls.03/04) do Processo Administrativo nº 063/2021-SEAD;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 10/12;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE** da servidora **CLÁUDIA MARTINS FEITOSA**, portadora do CPF/MF nº 011.491.493-10, com exercício na função de Enfermeira, com vínculo temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Secretaria de Educação

1) EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Município de Tauá, através da Secretaria Municipal de Educação – SME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Retificar o caput do Artigo 4º do Edital Nº 001/2021, publicado no Diário do Oficial do Município em 15 de abril de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 4º As entidades a que se referem os parágrafos 2º, 5º e 6º do Art. 2º deste Edital devem eleger seus representantes, titulares e suplentes, em reunião extraordinária, que será realizada por meio de videoconferência, em sala virtual criada na plataforma *Google Meet*, no dia 20 de abril de 2021, convocada exclusivamente para este fim.

Leia-se:

Art. 4º As representações a que se referem os parágrafos 2º, 5º e 6º do Art. 2º deste Edital devem eleger seus representantes, titulares e suplentes, em reunião extraordinária, que será realizada por meio de videoconferência, em sala virtual criada na plataforma *Google Meet*, no dia 22 de abril de 2021, convocada pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para este fim.

Tauá/CE, 19 de abril de 2021.

João Alcimo Viana Lima
Secretário de Educação

Secretaria de Saúde

1) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.03.001/2021-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.03.001/2021-FMS

A Secretaria da Saúde, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11.03.001/2021-FMS**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 11.03.001/2021-FMS**, saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA SAÚDE. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** EDIVAN BORGES DE SOUSA – ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fábio Henrique de Macena. **VALOR GLOBAL:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Tauá/CE, 07 de abril de 2021. **Fábio Henrique de Macena - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.**

2) EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.03.001/2021-FMS

O Município de Tauá, através da Secretaria da Saúde, torna público o **Extrato do Contrato nº 1103001/2021-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 11.03.001/2021-FMS**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.0110.122.2015.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1211. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá. **CONTRATADA:** EDIVAN BORGES DE SOUSA – ME. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Edivan Borges de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fábio Henrique de Macena. Tauá/CE, 07 de abril de 2021. **Fábio Henrique de Macena - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.**

3) **AVISO DE RETIFICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.03.001/2021-FMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ– A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tauá vem **RETIFICAR** o valor global informado no Termo de Homologação, página nº 313, do Processo Administrativo Nº 10.03.001/2021-FMS, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11.03.001/2021-FMS**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá. **ONDE SE LÊ:** “Valor Global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)”. **LEIA-SE:** “Valor Global: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)”. **Tauá - CE, 16 de abril de 2021. Fábio Henrique de Macena - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.**